



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



Roraima

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução Nº 2143-SGP, de 10 de abril de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a abertura de licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 58/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

UASG: 926910

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

DATA: 12/05/2025

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília)

SITE: (www.gov.br/compras)

OBJETO: Aquisição de equipamentos e itens acessórios, com instalação inclusa, para atender crianças e adolescentes com características do Transtorno do Espectro Autista – TEA, acolhidas por meio do Centro de Acolhimento ao Autista – TEAMARR.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:

a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://al.ror.br>, na aba “Transparência/Licitações”;

b) Portal Nacional de Contratações Públicas: [Portal.Nacional.de.Contratações.Públicas\(mecp.gov.br\)](http://Portal.Nacional.de.Contratações.Públicas.mecp.gov.br)

Boa Vista, 25 de abril de 2025.

Charles de Oliveira Parente

Superintendente de Compras

Mat. 18.771

(Resolução Nº 2143/2024 - SGP)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



Roraima

RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 04/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RORAIMA por intermédio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução Nº 2143/2024 - SGP, de 10 de abril de 2024, torna público o Resultado Final e a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024**.

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores (tipo van) para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima-ALE/RR.

VENCEDOR LOTE ÚNICO: P & B EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 17.218.795/0001-01.
VALOR HOMOLOGADO: R\$ 1.067.676,00 (um milhão, sessenta e sete mil, seiscientos e setenta e seis reais).

Boa Vista, 25 de abril de 2025.

Charles de Oliveira Parente

Superintendente de compras

Mat. 18.771

(Resolução Nº 2143/2024-SGP)



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DA AMAZONIA - IDESAT



DA AMAZONIA - IDESAT

CNPJ: 10.782.205/0001-20

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

O Instituto de Desenvolvimento Social, Ambiental e Tecnológico da Amazonia - IDESAT, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 10.782.205/0001-20, sediada na Rua Jornalista Humberto Silva, nº 308, Bairro União, Município de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP: 69313-792, através de sua sócia fundadora, Rosiane Rodrigues, convoca todos os Associados para participarem da Assembleia Geral, a ser realizada no dia 05/05/2025, na Rua Manoel Felipe, nº 966, andar 1, sala, com início às 18:00h em primeira convocação, e as 18:30h em segunda e última convocação, observado o quórum necessário, para tratar das seguintes pautas:

1. Alteração do Estatuto Social;
2. Prestação de Contas do(s) exercício(s) social(s);
3. Demais assuntos.

Boa Vista, 25 de Abril de 2025.

Rosiane Rodrigues

Sócia Fundadora



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Roraima

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE RORAIMA convoca, os trabalhadores da RORAIMA ENERGIA para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na sede do STIURR, dia 30/04/2025 em primeira chamada às 17:00 horas com a presença de 2/3 dos associados e às 17:30 com qualquer número de associados presentes.

Com as seguintes pautas:

- Deliberação da contraproposta da empresa Acordo Coletivo de trabalho 2025/2026
- E o que houver.

Atenciosamente,

Boa Vista-RR, 25 de abril de 2025

Oriedson Medeiros da Silva

Oriedson Medeiros da Silva

Presidente STIURR

Rua Sindicalista Barbares, 402, Município – CEP 69304-535

Fone: (095) 96122-6442

CNPJ: 05.441.131/0001-93

E-mail: stiur2022@stiurrr.com

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público o CONCORRENCIA PUBLICA nº 002/2025 processo nº 037/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL EM MÊDIA TENÇÃO MONOFÁSICA EM VICINAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, início de apresentação de proposta e documentação dia ONDE LE 13/05/2025 as 08h:30min (horário local) LEIA SE 15/05/2025 as 08h:30min, EDITAL E ANEXOS, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Isidoro Rodrigues S/N centro de Iracema-RR no horário das 08:00min as 12:00 min, mediante carimbo com CNPJ.

Iracema-RR, 25 de Abril de 2025

FRANCISCO EDNALDO BARROSO DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 033/2025 Dispensa de Licitação: 012/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR

Contratada: JR COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ:24.396.585/0001-79. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA SORTEIO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR E DIA DAS MÃES REALIZADO NO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR , Valor: R\$ 60.140,70 (sessenta mil cento e quarenta reais e setenta centavos). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado Fonte de Recursos RP.

Iracema-RR, 25 de abril de 2025

MARLENE SARAIVA ARAUJO

PREFEITA



ESTADO DE RORAIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Gabinete Municipal - GAB/PM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 0008/2025

A Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00028/2025 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 00008/2025**, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** o resultado no dia 15/04/2025 Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de botijão 13kg (vasilhame) e fornecimento de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de Cozinha) de forma contínua, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde de Mucajai-RR**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital e em conformidade com a proposta financeira, apresentada pela licitante vencedora. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR**, em favor da empresa: **BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 29.047.505/0001-93**, vencedora dos Lote I, II, III e IV. **Lote I:** R\$ 32.170,00 (Trinta e dois mil, cento e setenta reais); **Lote II:** R\$ 140.866,80 (Cento e quarenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); **Lote III:** R\$ 82.253,52 (Oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) e **Lote IV:** R\$ 32.170,00 (Trinta e dois mil, cento e setenta reais), perfazendo um valor total dos lotes de **R\$ 287.460,32 (Duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)**. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.

Mucajai – RR, 23 de abril de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajai-RR

Prefeitura Municipal de Mucajai – RR

CNPJ nº. 04.056.198/0001-86



ESTADO DE RORAIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Gabinete Municipal - GAB/PM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 0009/2025

A prefeitura Municipal de Mucajai – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00035/2025 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 00009/2025**, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** o resultado no dia 15/04/2025 Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à Comunicação Multimídia – SCM** contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo, com Link Dedicado, sendo com Download e Upload na mesma velocidade via Fibra óptica na malha final, incluso o fornecimento de equipamentos e serviços necessários à implantação dos acessos, e **Internet Via Satélite fixa e móvel** de baixa órbita abrangendo o fornecimento de equipamentos completo para uso em comodato, a ser instalado conforme a demanda, conforme a necessidade e as especificações constantes no Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais órgãos participantes, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital e em conformidade com a proposta financeira, apresentada pela licitante vencedora. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR**, em favor da empresa: **INFORR COMERCIO E SERVIÇOS LTDS-EPP - CNPJ Nº 21.648.941/0001-06**, vencedora dos Lote I, II e III. **Lote I:** R\$ 543.600,00 (quinhentos e quarenta e três mil e seiscientos reais); **Lote II:** R\$ 844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais); **Lote III:** R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), perfazendo um valor total dos lotes de **R\$ 1.634.600,00 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil e seiscientos reais)**. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.

Mucajai – RR, 24 de abril de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajai-RR

Prefeitura Municipal de Mucajai – RR

CNPJ nº. 04.056.198/0001-86



ESTADO DE RORAIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Gabinete Municipal - GAB/PM

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2025

Processo Administrativo nº. 011/2025 – SEMED/PM. Pregão Presencial nº 002/2025 Contrato Administrativo nº. **023/2025**

Objeto: Aquisição de Combustível tipo: (gasolina comum, gasolina aditivada, diesel comum e diesel S10), para abastecimento da frota de veículos, utilizados em diversos serviços atendidos pelas secretarias, incluindo transporte, atendimento de equipes, atendimento da população e entrega de insumos essenciais. A contratação visa atender à demanda contínua e emergencial, essencial para garantir a prestação eficiente dos serviços à população, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor total da despesa: R\$ 1.095.900,00 (Um milhão, noventa e cinco mil e novecentos reais).

PROGRAMAS DE TRABALHOS: 12.361.0600.2016.0000; 12.361.0500.2032.0000; 12.361.0610.2018.0000; 12.361.0610.2018.0000 e 12.785.0610.2023.0000.
Elemento Despesa: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Partes Contratuals:
CONTRATANTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 06.086.894/0001-60.
CONTRATADA:
CANUTO E KOTINSK LTDA - CNPJ Nº 22.624.848/0002-05.

Mucajai/RR, 10 de Abril de 2025.

Francisco Rufino de Souza

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mucajai – RR

CNPJ: 04.056.198/0001-86

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 05/2025



ESTADO DE RORAIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Gabinete Municipal - GAB/PM

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2025

Processo Administrativo nº. 011/2025 – SEMSA/PM. Pregão Presencial nº 002/2025 Contrato Administrativo nº. **024/2025**

Objeto: Aquisição de Combustível tipo: (gasolina comum, gasolina aditivada, diesel comum e diesel S10), para abastecimento da frota de veículos, utilizados em diversos serviços atendidos pelas secretarias, incluindo transporte, atendimento de equipes, atendimento da população e entrega de insumos essenciais. A contratação visa atender à demanda contínua e emergencial, essencial para garantir a prestação eficiente dos serviços à população, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor total da despesa: R\$ 1.057.400,00 (Um milhão, cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).

PROGRAMAS DE TRABALHOS: 10.122.0700.2097.0000; 10.301.0700.2030.0000; 10.301.0700.2031.0000; 10.301.0710.2041.0000; 10.301.0710.2130.0000; 10.301.0710.2157.0000; 10.305.0730.2038.0000 e 10.305.0730.2100.0000.
Elemento Despesa: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Partes Contratuals:
CONTRATANTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.344.140/0001-51
CONTRATADA:
PETRO FACCIO COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 15.275.540/0001-55.

Mucajai/RR, 10 de Abril de 2025.

Francisco Rufino de Souza

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mucajai – RR

CNPJ: 04.056.198/0001-86

Maria Socorro Rezende

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 04/2025



ESTADO DE RORAIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Gabinete Municipal - GAB/PM

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2025/PM-RR

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 008/2025/CLC/PM-RR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2025/CLC/PM-RR

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, inscrita no CNPJ 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro Ciderlando Silva da Encarnação, de acordo com a lei 14.133/2021, torna público a Síntese do Resultado da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Administrativo Nº. 00028/2025 - Pregão Presencial Nº. 00004/2025, Sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de botijão 13kg (vasilhame), e fornecimento de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) de forma contínua, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde de Mucajai-RR. Conforme discriminados a seguir: Empresa **BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.047.505/0001-93** vencedora dos Lotes I, II, III e IV. Com seguintes valores unitários: **Lote I:** item 01: R\$ 188,88, item 02: R\$ 396,02 - **Lote II:** item 01: R\$ 188,88, item 02: R\$ 396,02 - **Lote III:** item 01: R\$ 188,88, item 02: R\$ 396,02 - **Lote IV:** item 01: R\$ 188,88, item 02: R\$ 396,02. O valor total do lote I é de: R\$ 32.170,00 (Trinta e dois mil, cento e setenta reais); O valor total do lote II é de: R\$ 140.866,80 (Cento e quarenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); O valor total do lote III é de: R\$ 82.253,52 (Oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos); O valor total do lote IV é de: R\$ 32.170,00 (Trinta e dois mil, cento e setenta reais); perfazendo um valor global da Ata de R\$ 287.460,32 (Duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos). A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.

Mucajai – RR, 24 de abril de 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Mucajai – RR.



ESTADO DE RORAIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Gabinete Municipal - GAB/PM

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2025/PM-RR

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 009/2025/CLC/PM-RR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 035/2025/CLC/PM-RR

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, inscrita no CNPJ 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro Ciderlando Silva da Encarnação, de acordo com a lei 14.133/2021, torna público a Síntese do Resultado da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Administrativo Nº. 00035/2025 - Pregão Presencial Nº. 00009/2025, Sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à Comunicação Multimídia – SCM contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo, com Link Dedicado, sendo com Download e Upload na mesma velocidade via Fibra óptica na malha final, incluso o fornecimento de equipamentos e serviços necessários à implantação dos acessos, e **Internet Via Satélite fixa e móvel** de baixa órbita abrangendo o fornecimento de equipamentos completo para uso em comodato, a ser instalado conforme a demanda, conforme a necessidade e as especificações constantes no Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais órgãos participantes. Conforme discriminados a seguir: Empresa **INFORR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ Nº 21.648.941/0001-06**, vencedora dos Lotes I, II e III. Com seguintes valores unitários: **Lote I:** item 01: R\$ 760,00 - **Lote II:** item 01: R\$ 1.200,00 - **Lote III:** item 01: R\$ 1.600,00. O valor total do lote I é de: R\$ 543.600,00 (quinhentos e quarenta mil, seiscientos reais); O valor total do lote II é de: R\$ 844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais); O valor total do lote III é de: 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais); perfazendo um valor global da Ata de R\$ 1.634.600,00 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil e seiscientos reais). A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.

Mucajai – RR, 25 de abril de 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Mucajai – RR.



ESTADO DE RORAIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 017/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.

CONTRATADA: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 08.828.271/0001-41.

CONTRATO Nº 050/2024.

OBJETO DO CONTRATO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA. CONVÊNIO Nº 42/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA”.

OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de aproximadamente 23,91% sobre o valor do contrato original. Acréscimo no valor de **R\$ 242.751,39** (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), sobre o valor do contrato inicial de **R\$ 1.015.008,93** (Um milhão e quinze mil e oito reais e noventa e três centavos). Resultando no valor global final de **R\$ 1.257.760,32** (Um milhão e duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no que preceitua 1º do Art. 125 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Data de assinatura: 15.04.2025

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia/RR



Estado de Roraima



Prefeitura Municipal de Normandia

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2023 – CPL – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.

CONTRATADO: ESCRITÓRIO JURÍDICO RICARDO AUGUSTO DA CRUZ LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº 34.868.501/0001-06.

CONTRATO Nº 006/2023.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO JURÍDICO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

OBJETO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO: O objeto do presente Termo visa a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses.

INTERESSADO: Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Unidade Orçamentária: 05001

Dotação Orçamentária: 12.122.0017.2011

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 1500

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/03/2025 a 01/03/2026.

DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 28/02/2025.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia



ESTADO DE RORAIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 017/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.

CONTRATADA: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 08.828.271/0001-41.

CONTRATO Nº 050/2024.

OBJETO DO CONTRATO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA. CONVÊNIO Nº 42/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA”.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 58 (Cinquenta e oito) dias.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.

VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 28/02/2025 a 27/04/2025.

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 28/02/2025.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, conforme previsão com o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 017/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.
CONTRATADA: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 08.828.271/0001-41.
CONTRATO Nº 050/2024.
OBJETO DO CONTRATO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA. CONVÊNIO Nº 42/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA”.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO: 25/04/2025 à 23/08/2025.
DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 25/04/2025.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, conforme previsão com o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER TÉCNICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2025.** Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito: **Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura de filmagem, edição e produção de vídeos institucionais junto ao gabinete do prefeito do município de Rorainópolis (RR). **Favorecido:** C. BATISTA MARINHO LTDA, CNPJ: 42.903.510/0001-19. **Prazo de Execução:** Vigência: 01 (ano) ano. Contar a partir da assinatura do Contrato. **Valor Total:** R\$ 190.800,00 (CENTO E NOVENTA MIL, E OITOCENTOS REAIS). **Órgão Solicitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL. Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 012/2025. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rorainópolis (RR), 25 de abril de 2025
ALESSANDRO DALTRO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO N.º 0019/2025/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao **Processo N.º 18201.003430/2025.49**, **Paracer Técnico N.º PAR-58/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código F-02-02, ao Empreendedor:

NOME: POSTO GP LTDA
CPF/CNPJ: 08.039.411/0001-00
ENDEREÇO: AV. CARLOS PEREIRA DE MELO, 524, JARDIM FLORESTA
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, CONFORME DECRETO FEDERAL 96.044, DE 19-5-1988
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: AV. CARLOS PEREIRA DE MELO, 524, JARDIM FLORESTA - BOA VISTA /RR
VALIDADE: 11/04/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 11/04/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
5. Quaisquer que sejam as alterações referentes ao empreendimento deverá ser comunicado imediatamente ao órgão ambiental, sob pena de responsabilidade do empreendedor, conforme artigo 11 da Resolução 237/97 do CONAMA;
6. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no RCA;

DOCUMENTOS ANEXOS

PLACAS VIGENTES

NAV2F14 – NAV4I53 – NAV4I63
NAV4I33 – NAV4I43 – NAV 2F24

Os Constantes do Processo Nº: 18201.003430/2025.49 Parecer Técnico Nº: PAR-58/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 1.364,43

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROSANA NOBRE DA SILVA - AM20250512410

Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 24/04/2025 às 11:14
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 28/04/2025 às 11:14
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rr.gov.br/validarLicenca.php?codigoAut=1a5c6> informando o seguinte código verificador: **1a5c6**



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ERRATA
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SEI N.º 21101.000462/2025.25
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2025.
ERRATA Nº 024/2025

O Presidente da Comissão de Contratação CPL/SEL/RR, informa a retificação do Edital nº 006/2025, publicado no DOE nº 4910 de 24/04/2025 e no jornal de grande circulação - Folha de Boa Vista - Edição nº 1568/2025 de 24/04/2025, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

6.8. Nos termos do **artigo 58 da Lei nº 14.133/2021**, como requisito de "pré-habilitação", os interessados deverão apresentar comprovante do recolhimento do valor de 1% (um inteiro por cento) do valor estimado da contratação, à título de **garantia de proposta**, que poderá ser prestada em qualquer uma das modalidades permitidas pelo **art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, equivalente a **R\$ 25.432.088,27** (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), cujo comprovante original deverá ser apresentado na sessão de abertura do certame junto com os documentos de credenciamento.

LEIA-SE:

6.8. Nos termos do **artigo 58 da Lei nº 14.133/2021**, como requisito de "pré-habilitação", os interessados deverão apresentar comprovante do recolhimento do valor de 1% (um inteiro por cento) do valor estimado da contratação, à título de **garantia de proposta**, que poderá ser prestada em qualquer uma das modalidades permitidas pelo **art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, equivalente a **R\$ 254.320,88** (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), cujo comprovante original deverá ser apresentado na sessão de abertura do certame junto com os documentos de credenciamento.

Por tratar-se de erro material, informamos que deve ser desconsiderado o trecho do valor global descrito no item 6.8. do edital. Por tanto, as demais informações permanecem inalteradas, sem necessidade da contagem de prazo.

Boa Vista - RR, 25 de Abril de 2025

(assinatura eletrônica)
WALTER LEITE JUNIOR

Documento assinado eletronicamente por **Walter Leite Júnior**, Agente de Contratação, em 25/04/2025, às 10:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17256633** e o código CRC **8AEFF256**.

21101.000462/2025.25 17256633v5



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ERRATA
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SEI N.º 21101.000520/2025.11
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2025.
ERRATA Nº 025/2025

O Agente de Contratação CPL/SEL/RR, informa a retificação no Item 6.8 da Licitação da Concorrência nº 07/2025, publicado no DOE nº 4911 de 25/04/2025 e no jornal de grande circulação - Folha de Boa Vista - Edição nº 1569/2025 de 25/04/2025, conforme abaixo:

Onde Lê-se:

6.8. Nos termos do **artigo 58 da Lei nº 14.133/2021**, como requisito de credenciamento e "pré-habilitação", os interessados deverão apresentar comprovante do recolhimento do valor de de 1% (um inteiro por cento) do valor estimado da contratação, à título de **garantia de proposta**, que poderá ser prestada em qualquer uma das modalidades permitidas pelo **art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, equivalente a **R\$ 6.731.627,99** (seis milhões setecentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), cujo comprovante original deverá ser apresentado na sessão de abertura do certame junto com os documentos de credenciamento.

Leia-se:

6.8. Nos termos do **artigo 58 da Lei nº 14.133/2021**, como requisito de "pré-habilitação", os interessados deverão apresentar comprovante do recolhimento do valor de de 1% (um inteiro por cento) do valor estimado da contratação, à título de **garantia de proposta**, que poderá ser prestada em qualquer uma das modalidades permitidas pelo **art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, equivalente a **R\$ 67.316,27** (sessenta e sete mil trezentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), cujo comprovante original deverá ser apresentado na sessão de abertura do certame junto com os documentos de credenciamento.

Por tratar-se de erro material, informamos que deve ser desconsiderado o trecho do valor global descrito no item 6.8. do edital. Por tanto, as demais informações permanecem inalteradas, sem necessidade da contagem de prazo.

Boa Vista - RR, 25 de Abril de 2025

(assinatura eletrônica)
ANTONIO ALVES GOMES
Agente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alves Gomes**, Agente de Contratação, em 25/04/2025, às 11:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17256662** e o código CRC **140FFEC**.

21101.000520/2025.11 17256662v7

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE

É ANUNCIAR COM A



A sua marca em uma rádio de credibilidade



INFORMAÇÕES

(95) 99115-2155



MACUXI

CONTAINERS

&

ENTULHOS

